



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 037/2024

QUADRAGÉSIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUI NO ITEM 1 DO ANEXO I DO DOCUMENTO DESCRITIVO (ANEXO DO CONTRATO 046/22) - PROCEDIMENTOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM GESTANTES

Item 1.1.2. - Procedimentos Ambulatoriais de exames laboratoriais em gestantes, constantes na Tabela SIGTAP/SUS, considerando a vocação do Hospital e Maternidade Sagrada Família com os cuidados à mulher gestante, parturiente e puérpera e a criança recém-nascida, disponibilizaremos exames laboratoriais de rotina para a gestante, de acordo com o protocolo informado pelo Município.

Realizar-se-á complementação financeira pós-produção, com recurso financeiro municipal com previsão de realização estimada em até 600 (seiscentos) exames/mês, e valor anual estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), com previsão estimada do valor de R\$ 4.166,00/mês (quatro mil, cento e sessenta e seis reais), pago conforme produção ambulatorial registrados em BPA (boletim de produção ambulatorial).

Os exames serão disponibilizados de acordo com agenda da instituição considerando os 14 (quatorze) exames descritos nesse termo:

- 0202050017 – Análise De Caracteres Físicos, Elementos E Sedimento Da Urina;
- 0202030300 – Anticorpos Anti-Hiv-1 + Hiv-2 (Elisa), Pesquisa De;
- 0202030768 – Anticorpos IGG Antitoxoplasma, Pesquisa De;
- 0202030873 – Anticorpos IGM Antitoxoplasma, Pesquisa De;
- 0202030970 – Antígeno De Superfície Do Vírus Da Hepatite B (HBSAG), Pesquisa De; 0202120090 – Antiglobulina Humana (TIA), Teste Indireto De;
- 0202080080 – Bactérias P/ Identificação, Cultura De;
- 0202120082 – Fator Rh (Inclui D Fraco), Pesquisa De;
- 0202010473 – Glicose, Dosagem De;
- 0202120023 – Grupo Abo, Determinação Direta E Reversa De;
- 0202020355 – Hemoglobina, Eletroforese De;
- 0202020380 – Hemograma Completo;
- 0202060250 – Hormônio Tireoestimulante (TSH), Dosagem De;
- 0202031179 – Teste Não Treponêmico P/ Sífilis Em Gestantes, Detecção De.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2024 08:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p664344df67532>
POR ALEXANDRE VINICIUS WEISS: 82115656920 - (821.156.569-20) EM 14/05/2024 08:02





Os procedimentos realizados serão apresentados mensalmente na produção ambulatorial SIA/SUS junto com os laudos para conferência, avaliação e liberação do médico auditor da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior autorização de pagamento administrativo pela Gestão.

A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais, sala e material necessário para a realização das mesmas;

A CONTRATADA deverá disponibilizar os procedimentos somente para as gestantes pacientes SUS;

A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente junto ao faturamento a produção desses procedimentos realizados;

A CONTRATADA ficará responsável pelo agendamento das mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 3339039000000000 – 15001002000002.

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 8.332,00 (Oito mil, trezentos e trinta e dois reais) para pagamento a partir da competência de **junho/2024**, mediante prestação dos serviços, podendo ser prorrogado em caso de renovação do contrato 046/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESUMO TOTAL DO EIXO QUANTITATIVO CONTRATO 046/2022

7. ATUALIZA O RESUMO TOTAL DO EIXO QUANTITATIVO NO DOCUMENTO DESCRITIVO DO CONTRATO 046/2022

- I. A parcela mensal pré-fixada importa em **R\$ 2.275.667,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscientos e sessenta e sete reais)** a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde.
- II. A parcela mensal pós-fixada importa em **R\$ 1.289.130,22 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta reais e vinte e dois centavos)** a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde.

O valor anual estimado para a execução do presente CONTRATO importa em **R\$ 42.777.574,64 (Quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme abaixo especificado:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2024 08:02:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p664344df67532>.
POR ALEXANDRE VINICIUS WEISS: 82115656920 - (821.156.569-20) EM 14/05/2024 08:02





Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Ref. Termo Aditivo nº 037/2024 – FMS

DETALHAMENTO DO PRÉ-FIXADO	TA	MENSAL	ANUAL
Incentivo Captação de Órgãos (Transplante de órgãos, tecidos e células)		R\$ 1.316,10	R\$ 15.793,20
Média Complexidade ambulatorial Urgência/Emergência		R\$ 120.000,46	R\$ 1.440.005,52
Média Complexidade Hospitalar		R\$ 397.581,37	R\$ 4.770.976,44
UNACON – Suplemento Nutricional		R\$ 3.899,94	R\$ 46.799,28
Complemento CONSULTAS/EXAMES UNACON	1º	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
Incentivo de Integração ao SUS - INTEGRASUS		R\$ 8.355,21	R\$ 100.262,52
IAC - Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos		R\$ 107.082,59	R\$ 1.284.991,08
Incentivo Federal da atenção às redes de urgência e emergência		R\$ 43.975,20	R\$ 527.702,40
Incentivo Federal da atenção às redes de urgência e emergência		R\$ 17.590,08	R\$ 211.080,96
Incentivo Federal da atenção às redes de urgência e emergência	4º	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
TOTAL FEDERAL+ESTADUAL		R\$ 844.800,95	R\$ 10.137.611,40
Recurso Financeiro Municipal UTI CONVENIO 001 Lei 4943/23		R\$ 109.285,00	R\$ 1.311.420,00
Recurso Financeiro Municipal Procedimentos Bucomaxilo	33º	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Recurso Financeiro Municipal Procedimentos Amb. Gestantes		R\$ 4.166,00	R\$ 50.000,00
Plantão Presencial e Sobreaviso (PA/INTERNO/ONCO)		R\$ 1.312.415,05	R\$ 15.748.980,60
TOTAL MUNICIPAL		R\$ 1.430.866,05	R\$ 17.170.400,60
TOTAL GERAL PRÉ FIXADO		R\$ 2.275.667,00	R\$ 27.308.012,00

DETALHAMENTO DO PÓS-FIXADO – PGTO CFME. PRODUÇÃO		MENSAL	ANUAL
Procedimentos de atenção básica - conforme produção		R\$ 15.037,78	R\$ 180.453,36
UNACON – Pós Produção – Federal + Estadual (Consultas/exames/QT/siscan)	16º	R\$ 484.092,44	R\$ 5.809.109,28
FAEC MC e AC – Conforme Produção (DOAÇÃO ORGÃOS/ELETIVAS/PRÊMIO/PRÉ E PÓS OP)		R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Programa Valorização Hospitalar – PVH		R\$ 740.000,00	R\$ 8.880.000,00
TOTAL GERAL PÓS FIXADO CFME. PRODUÇÃO		R\$ 1.289.130,22	R\$ 15.469.562,64
TOTAL GERAL (PRÉ E PÓS FIXADO)		R\$ 3.564.797,22	R\$ 42.777.574,64

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 13 de maio de 2024.

MARCELO MARQUES
CPF nº 672.822.299-53
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT
CPF nº 356.979.899-20
Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS
OAB/SC 9.974 - Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior
CPF nº 699.161.870-53

Rejane Michelli Pscheidt Foitte
CPF nº 029.999.619-01

